



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 19, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Concede adicional para o servidor **Getúlio Vinícius Teixeira da Silva**, 2° quinquênio.

O Vereador **Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando documentação constante no Procedimento Interno n° 71/2017, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedido para o servidor **Getúlio Vinícius Teixeira da Silva**, Técnico em Manutenção de Hardware, o 2° (segundo) adicional de tempo de serviço (2° quinquênio), retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 05 de março de 2024.

Walmir de Sousa Della Motta

Presidente